



Portaria nº.709/18, de 03 de setembro de 2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO HOMOLOGADO PELO DECRETO N.º 014/2015, RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido a servidora abaixo relacionada:

Função	Inscrição	Nome	Data do pedido de Exoneração
PSICOPEDAGOGO	7062397	JOSANIA MACIEL LEAL DA SILVA	03/09/2018

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 03 de setembro de 2018.

Carla Maria Machado dos Santos

Prefeita